



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 127/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o servidor João Vitor Oliveira lasbik no período entre os dias 10/11/2020 a 29/11/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/11/2020 .

Visconde do Rio Branco, 16 de novembro de 2020

Vereadora Maria Amábil Cadado
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/11/2020
onde permanecerá por 30 dias.